



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

Os Vereadores Eduardo Rodrigo de Castilhos e Ben Hur de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

**EMENDA Nº 02/2022**

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

| Órgão: Secretaria Municipal de Saúde        | -   | -                         |   |                |
|---|---|---------------------------|---|----------------|
| Programa 0005 - Programa Municipal de Saúde | -   | -                         |   |                |
| Unidade: 0001 – Fundo Municipal de Saúde    | -   | -                         |   |                |
| Ação  | Descrição   | Unidade Medida            | Fonte   | Valor Total    |
| 2118  | Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária | Outras Unidades e Medidas | 1000 – Recursos Ordinários (Livres)<br>– Exercício Corrente | R\$ 300.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                                |   |                           | <b>R\$ 300.000,00</b>                                       |                |

**Art. 2º** Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

| Órgão: Secretaria Municipal de Governo                     | -  | -                         |   |                |
|--|--|---------------------------|---|----------------|
| Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMGO               | -  | -                         |   |                |
| Programa 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo | -  | -                         |   |                |
| Ação   | Descrição  | Unidade Medida            | Fonte   | Valor Total    |
| 2006   | Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo. | Outras Unidades e Medidas | 1000 – Recursos Ordinários (Livres)<br>– Exercício Corrente | R\$ 300.000,00 |
| <b>TOTAL</b>   |  |                           | <b>R\$ 300.000,00</b>                                       |                |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde, são insuficientes.

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos**, vereador em 16/08/2022 as 15:04:51.  
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira**, Vereador em 17/08/2022 as 10:16:25.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, destinar verba orçamentária à Secretaria Municipal de Saúde para a disponibilização de transferência voluntária de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, às Comunidades Terapêuticas sediadas no Município de Araucária, decorrente da Lei nº 3.894/2022, promulgada em 03 de junho de 2022.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária da referida Secretaria.

Por este motivo, encaminhamos esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Eduardo Rodrigo de Castilhos

**Vereador**

*(assinado eletronicamente)*

Ben Hur Custódio de Oliveira

**Vereador**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 16/08/2022 as 15:04:51.  
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 17/08/2022 as 10:16:25.